

- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever apresentar.

14 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Certificados autênticos ou autenticados das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração passada pela instituição donde conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;
- c) Fotocópias das fichas de notação dos anos necessários nos termos do n.º 4.2 do presente aviso de abertura;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

15 — Na eventualidade de, comprovadamente, os candidatos não terem classificação de serviço, devem elaborar requerimento ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura para adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, para efeitos, unicamente, de apresentação ao concurso de promoção, conforme os artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

16 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

17 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato em caso de dúvida a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Alberto Fernandes Canaveira, administrador hospitalar do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Vogais efectivos:

Manuel Domingues Barreiros, engenheiro técnico especialista do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Carlos Alberto Guerra Lameiras, engenheiro técnico de 1.ª classe do Hospital de Sousa Martins, Guarda.

Vogais suplentes:

Eduardo António Trabulo Perdido, director de serviços da Sub-Região de Saúde da Guarda.

Maria Amélia Dias Cerqueira Silva, técnica superior principal da Sub-Região de Saúde da Guarda.

20 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

21 de Junho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Manuela dos Santos Bandarra Veiga*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 8157/2006

O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/2891, de 6 de Junho de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativa ao pedido de transformação de posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel dependente da Farmácia Ferreira, sita na Avenida do Dr. Carvalho Pargana, 2, na freguesia de A dos Francos, concelho das Caldas da Rainha, distrito de Leiria, ao abrigo do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1379/2002, e considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

Foram ouvidas a ARS e a Câmara Municipal interessadas;

Foi entregue toda a documentação prevista no n.º 8 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série);

Conclui pela documentação que instrui o processo que reúne as condições legais, pelo que emite parecer favorável à pretendida transformação do posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel, nos termos dos n.ºs 31, 32 e 33 do citado despacho;

deliberou em sessão do conselho de administração de 22 de Junho de 2006 (acta n.º 25/CA/2006) deferir o pedido e consequente autorização de substituição do posto de medicamentos por posto farmacêutico móvel, sito na Rua Direita, 32, freguesia de Figueiros, concelho de Cadaval, distrito de Lisboa, nos termos do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

26 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 8158/2006

O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/2829, de 2 de Junho de 2006, da comissão de avaliação de postos farmacêuticos móveis, relativa ao pedido de transformação de posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel dependente da Farmácia do Caramulo, sita na Rua das Tílias, na freguesia de Guardão, concelho de Tondela, distrito de Viseu, ao abrigo do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1379/2002, e considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

Foram ouvidas a ARS e a Câmara Municipal interessadas;

Foi entregue toda a documentação prevista no n.º 8 do despacho n.º 22 618/2002, (2.ª série) de 22 de Outubro, alterado pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série);

Conclui pela documentação que instrui o processo que reúne as condições legais, pelo que emite parecer favorável à pretendida transformação do posto de medicamentos em posto farmacêutico móvel, nos termos dos n.ºs 31, 32 e 33 do citado despacho;

deliberou em sessão do conselho de administração de 22 de Junho de 2006 (acta n.º 25/CA/2006) deferir o pedido e consequente autorização de substituição do posto de medicamentos por posto farmacêutico móvel, sito no lugar da Malhada, freguesia de Alcofra, concelho de Vouzela, distrito de Viseu, nos termos do n.º 18.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

26 de Junho de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 8159/2006

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) de 22 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, e nos termos do n.º 7 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de Outubro de 2002, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2003, no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso público para instalar um posto farmacêutico móvel na localidade de Monte do Arneiro, freguesia de Santana, concelho de Nisa, distrito de Portalegre.

2 — O concurso é válido apenas para a instalação do posto farmacêutico móvel referido no número anterior.

3 — O presente concurso reger-se-á pelo disposto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 48 547, de 27 de Agosto de 1968, na Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, e no despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de Outubro de 2002, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2003.

4 — Podem concorrer:

- a) As farmácias do mesmo concelho;
- b) As farmácias dos concelhos limítrofes.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do INFARMED, entregue directamente, mediante recibo, ou remetido pelo correio com aviso de recepção para o Parque de Saúde, Avenida do Brasil, 53, 1749-004 Lisboa, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal, número de telefone, se o tiver, e número de contribuinte, no caso de proprietário de farmácia em nome individual;

b) Designação da sociedade, número de pessoa colectiva, sede social e identificação dos seus sócios, no caso de sociedade de farmácia.

5.1 — O requerimento do proprietário de farmácia em nome individual ou da sociedade proprietária da farmácia deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Planta topográfica, indicando o local onde se pretende a instalação do posto farmacêutico móvel, bem como as farmácias, outros postos farmacêuticos móveis ou de medicamentos, centros de saúde, extensão ou estabelecimento hospitalar mais próximos;

b) Certidão camarária das distâncias do local proposta às farmácias, postos farmacêuticos móveis ou de medicamentos, centros de saúde, extensões ou estabelecimentos hospitalares mais próximos;

c) Planta e memória descritiva das instalações donde resulte a sua adequação ao fim a que se destina, quer em termos de áreas quer em termos das soluções propostas, por forma a assegurar-se uma assistência farmacêutica de qualidade no quadro das boas práticas de farmácia;

d) Contrato, declaração, autorização ou outro documento equivalente que legitime a utilização da instalação por parte do requerente;

e) Licença de utilização emitida pela câmara municipal competente;

f) Certidão das três últimas declarações anuais de rendimentos apresentadas para efeitos fiscais, donde conste a facturação da farmácia e, sendo caso disso, dos postos farmacêuticos móveis ou postos de medicamentos que dela dependem;

g) Certidão dos descontos efectuados para a segurança social nos últimos dois anos relativamente aos farmacêuticos, não sendo, quanto a estes, admitidos intervalos sem descontos superiores a seis meses.

5.2 — Os documentos referidos no número anterior só são admitidos quando revistam a forma de original, podendo ser apresentados sob a forma de documento autenticado ou fotocópia, desde que conferida com o original ou documento autenticado, exibido perante o funcionário que a receba.

5.3 — O INFARMED poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis.

6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Os critérios de prioridade entre concorrentes são os previstos nos n.ºs 9 e 10 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de Outubro de 2002, com as alterações introduzida pelo despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 2003.

28 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vasco António de Jesus Maria*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Centro de Área Educativa de Leiria

Aviso n.º 8160/2006

Por despacho de 19 de Abril de 2005 do coordenador educativo de Leiria, no uso da competência que lhe foi delegada através do despacho n.º 11 228/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, homologo os contratos dos docentes das escolas e grupos abaixo indicados referentes ao ano lectivo de 2004-2005:

310013 EB1, 2 Mouzinho de Albuquerque:

Ana Filipa Sanfona Bernardo — 05 — 5.º grupo do ensino preparatório.

Ángela Maria Tavares Semedo — 01 — 1.º grupo do ensino preparatório.

Filipe Manuel Gomes Almeida — 08 — trab. man. (fem.) do ensino preparatório.

Francisco José Eustáquio Beato — 04 — 4.º grupo do ensino preparatório.

Isabel Margarida Santos Couto — 08 — trab. man. (fem.) do ensino preparatório.

Jorge Sousa Lopes Rocha — 10 — E. M. R. C.

Luís Pedro Inácio Coelho — 09 — ed. fis. do ensino preparatório.

Rosinda Maria Sousa Arrimar — 03 — 3.º grupo do ensino preparatório.

Sérgio Gonçalo Duarte Neto — 01 — 1.º grupo do ensino preparatório.

310062 EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua:

Ana Isabel Gomes — 04 — 4.º grupo do ensino preparatório.

Carla Susana Gonçalves Magro Costa — 03 — 3.º grupo do ensino preparatório.

Cármem Dolores Fernandez Antunes — 04 — 4.º grupo do ensino preparatório.

Gonçalo Nuno Neto Francisco — 09 — ed. fis. do ensino preparatório.

Guida Isabel Martins Querido — 04 — 4.º grupo do ensino preparatório.

José Mirante Carreira Frazão — 10 — E. M. R. C.

Lígia Clara Gaspar Duarte — 01 — 1.º grupo do ensino preparatório.

Marco António Nogueira Gomes — 05 — 5.º grupo do ensino preparatório.

Maria Filomena Manha Simões Conceição — 03 — 3.º grupo do ensino preparatório.

Marisol Fino Pinto — 05 — 5.º grupo do ensino preparatório.

Martinha Fonseca Sismeiro — 05 — 5.º grupo do ensino preparatório.

Mónica Conceição Teixeira Ruivo — 01 — 1.º grupo do ensino preparatório.

Paulo Jorge Cunha Baptista Peça — 01 — 1.º grupo do ensino preparatório.

Sandra Marisa Silva Vitorino — 04 — 4.º grupo do ensino preparatório.

Susana Apolinário Coelho Reis — 03 — 3.º grupo do ensino preparatório.

Susana Maria Oliveira Sampaio — 04 — 4.º grupo do ensino preparatório.

310128 EB2 Dr. Luciano Justo Ramos:

Helena Maria Blanc Capinha Corado — 01 — 1.º grupo do ensino preparatório.

Joana Marcos Barroso Ramos — 04 — 4.º grupo do ensino preparatório.

Marisa Susana Lopes Vieira — 04 — 4.º grupo do ensino preparatório.

Sandra Anabela Alves Sousa — 09 — ed. fis. do ensino preparatório.

310141 EB2, 3 José Saraiva:

Amélia Maria Moreira de Queiroz Rebelo — 04 — 4.º grupo do ensino preparatório.

Carla Alexandra Santos Barbosa — 32 — 12.º grupo F do ensino secundário.

Cecília Varela Chá-Chá — 10 — E. M. R. C.

Clara Margarida Silva Pilar — 25 — 11.º grupo A do ensino secundário.

Margarida Maria Calçada Fernandes — 08 — trab. man. (fem.) do ensino preparatório.

Maria Beatriz Reis Fontes — 38 — ed. fis. do ensino secundário.

Sandra Isabel Frade Rosa Martins Alves — 08 — trab. man.(fem.) do ensino preparatório.

Sandra Marisa Gonçalves Silva — 11 — 1.º grupo do ensino secundário.

Sérgio Castro Vieira — 17 — 5.º grupo do ensino secundário.

Sofia Isabel Neves Fernandes — 20 — 8.º grupo A do ensino secundário.

Tiago Fortuna Pacheco Sousa — 32 — 12.º grupo F do ensino secundário.

310219 EB2 Padre Franklim:

Carla Sofia Jesus Matos — 09 — ed. fis. do ensino preparatório.

Nuno Manuel Santos Inez — 07 — trab. man. (masc.) do ensino preparatório.

Teresa Conceição Vasconcelos Leandro — 08 — trab. man. (fem.) do ensino preparatório.

330243 EBI Colmeias:

Alexandra Patrícia Santos Ribeiro — 38 — ed. fis. do ensino secundário.

Ana Fonseca Melo — 26 — 11.º grupo B do ensino secundário.

Ana Maria Rosa Lopes — 20 — 8.º grupo A do ensino secundário.

Anunciação Gertrudes Raposo Baioneta — 23 — 10.º grupo A do ensino secundário.

Carina Susana Dias Lopes Santos Cardoso — 04 — 4.º grupo do ensino preparatório.

Carlos Alberto Saraiva Velindro Veiga — 23 — 10.º grupo A do ensino secundário.

Cristina Ferreira Fonseca — 01 — 1.º grupo do ensino preparatório.

Fátima Cristina Barreira Santos — 04 — 4.º grupo do ensino preparatório.

Filipe Luís Matos Alves Ferreira Antunes — 20 — 8.º grupo A do ensino secundário.